

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 328/2024
Autoria: Ver. Amauri Olartechea
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158
do Regimento Interno, <b>INDICA</b> ao Exmo. Sr.: <b>Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal</b> , para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a manutenção da rede de
energia elétrica (troca de lâmpada) na Avenida Euclides Góes, margens da BR-163, na travessia entre a
Comercial Pantanal e antigo bar do Marcos Cachorrão.
JUSTIFICATIVA
A ausência de iluminação pública nessa via está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores, além de piorar a visibilidade dos motoristas e transeuntes no período noturno. A ANEEL
(Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por
outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo
com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024

Ver. Amauri Olartechea 1° Vice-presidente(a) - PP



PÁGINA 1 DE 1